

## ERRATA

EDITAL Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O  
CARGO DE MOTORISTA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

- **ONDE SE LÊ:**

1.2. O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos deste edital, avaliação de títulos e experiência, de caráter eliminatório e classificatório.

**LEIA-SE:**

1.2. O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos deste edital, avaliação de títulos, **experiência e entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório.

- **ONDE SE LÊ:**

9.4.7 Na entrevista, serão computados e acrescidos os pontos conforme a tabela de critérios abaixo:

d)Disponibilidade (10 pontos).

**LEIA-SE:**

9.4.7 Na entrevista, serão computados e acrescidos os pontos conforme a tabela de critérios abaixo:

d)Disponibilidade (**20 pontos**).

João Monlevade / MG, 02 de junho de 2025.

**HELENITA PINTO MELO LOPES**  
Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser